

PORTARIA Nº 11 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

**Designa Comissão responsável pelo
Inventário Anual dos Bens Intangíveis da
Fundação iNOVA Capixaba.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE –
iNOVA CAPIXABA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 30, inc. V, do Estatuto
Social e o art. 17, XI do Regimento Interno, da Fundação iNOVA Capixaba;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Inventário Anual dos Bens Intangíveis da Fundação
Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba, encarregada de realizar a conferência de
bens intangíveis; de gerar relatório do inventário, contendo informações específicas sobre os
bens; e de elaborar termo circunstanciado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento
de eventuais divergências encontradas.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

I – Ralielle Gomes de Menezes – Presidente;

II – Christiano Dias Nascimento – Vice-Presidente;

III – Luciano Ribeiro Pereira – Membro.

Vila Velha, ES, 09 de dezembro de 2020.

Neio Lúcio Fraga Pereira

Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba